

DECRETO Nº 14951/2018

Concede férias à servidora Dieli Geremia Pandolfi.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares no período de 03 a 17 de dezembro de 2018, à servidora **DIELI GEREMIA PANDOLFI**, matrícula funcional 18512-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.857.271-8/PR e do CPF/MF n.º 058.711.769-92, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto à Secretaria Administração e Finanças/Departamento de Compras e Licitações, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de dezembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de
dezembro do ano de dois mil e dezoito, 58º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças